



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.490, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025069/2017-43, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ALEJANDRO CESAR FRERY ORGAMBIDE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1224108, para ministrar Palestra na "Secunda Escuela de Primavera en Teledetección", organizada pelo Insituto de Altos Estudios Espaciales Mario Gulich"/CETT-CONAE, em Falda del Carmen, Córdoba/Argentina, no período de 14.08.2017 a 18.08.2017, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 61
EM 12/09/17